



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Leis	2
Portarias	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga

CNPJ: 66.493.396/0001-64

Telefone: (14) 3848-2951

Celular:

E-mail: contato@capsmit.sp.gov.br

Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132
Itatinga - SP

Site: <http://capsmit.sp.gov.br/>

Câmara Municipal de Itatinga

CNPJ: 57.269.177/0001-05

Telefone: (14) 3848-2878

Celular:

E-mail: protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br

Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-000
Itatinga - SP

Site: <https://www.camaraitatinga.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itatinga

CNPJ: 46.634.127/0001-63

Telefone: (14) 3848-9800

Celular:

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-000
Itatinga - SP

Site: <https://www.itatinga.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

LEI N.º 2.671, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Altera o artigo 3.º da Lei n.º 2.603/2023, que
“*Dispõe sobre Denominação de Vias
Públicas*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo. Faço saber,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 3.º da Lei n.º 2.603/2023, que “*Dispõe sobre Denominação de
Vias Públicas*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3.º** As Ruas 15 a 17, localizadas na Vila Belém, denominar-se-ão:

Rua 15	Rua Valdomiro Lino Ribeiro
Rua 16	Rua Vinicius da Anunciação
Rua 17	Rua João Tavares

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 17 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal e Afixada no Quadro de Publicações da
Prefeitura Municipal de Itatinga, em 17 de abril de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 137, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora **LARA EDUARDA GOMES DA SILVA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conforme Protocolo n.º 1.409/2024, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de abril de 2024, a servidora **LARA EDUARDA GOMES DA SILVA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO**, para o qual foi nomeada nos termos da Portaria n.º 268/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 17 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 138, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a admissão de **Carina Montanari de Albuquerque**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Tendo em vista a aprovação e classificação em 2.º (segundo) lugar na **Classificação Especial** correspondente ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2024**, homologado em 04/03/2024, **ADMITIR, CARINA MONTANARI DE ALBUQUERQUE**, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com jornada de 25 (vinte e cinco) aulas semanais e 2 (dois) ATPC semanais, contrato determinado **no período de 17/04/2024 a 17/12/2024**, regido sob as égides da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para ministrar aulas no **Maternal I e II** (Multisseriada), no período da **manhã**, na **EMEI “Rosalina Carolino Bassani”** e de acordo com a demanda da Diretoria Geral da Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 17 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente